

	MUNICÍPIO DE IÇARA/SC AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº. /2026 Data: 09/03/2026
---	---	---

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA	
Objeto:	A presente contratação tem por objeto o serviço de manutenção corretiva da impressora Brother, modelo L6902DW, compreendendo o reparo da placa fonte do equipamento, bem como a realização de testes de funcionamento, com a finalidade de restabelecer o pleno funcionamento da impressora.
Fornecedor e valor:	LARHON TECNOLOGIA LTDA/CNPJ:37.378.497/0001-96. Com valor de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais).
Dotação:	
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº. 14.133/2023, Artigo 75, Inciso II
Gestor da Contratação:	Capitão BM Mtcl 931906-9 Felipe Daniel da Silva
Fiscal da Contratação:	3º Sargento BM Mtcl 929264-0 Guilherme Gutterres Santana
Suplente do fiscal:	Capitão BM Mtcl 931906-9 Felipe Daniel da Silva

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
A escolha da empresa LARHON TECNOLOGIA LTDA fundamenta-se na viabilidade técnica e econômica para a execução do serviço de manutenção corretiva da impressora Brother, modelo L6902DW, especialmente quanto ao reparo da placa fonte do equipamento. Destaca-se que a identificação da falha exigiu a abertura do equipamento e a realização de diagnóstico técnico interno, procedimento que demanda conhecimento especializado e tempo de análise. A realização desse procedimento junto a múltiplos fornecedores implicaria custos adicionais de diagnóstico e manuseio do equipamento, além de aumentar o risco de danos decorrentes de sucessivas aberturas e desmontagens do aparelho. Dessa forma, mostrou-se mais adequado e econômico realizar o diagnóstico técnico e a elaboração do orçamento junto a empresa com atuação no segmento de manutenção de equipamentos de informática e impressão, a qual apresentou proposta compatível com os valores praticados no mercado. A empresa LARHON TECNOLOGIA LTDA demonstrou possuir capacidade técnica, estrutura adequada e profissionais qualificados para a execução do serviço, incluindo o reparo da placa fonte e a realização de testes de funcionamento, assegurando o restabelecimento do pleno funcionamento do equipamento. Assim, a escolha do fornecedor atende aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada manutenção do equipamento e a continuidade das atividades administrativas da unidade.

DESPACHO FINAL:	
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta.	
INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE

assinado digitalmente 3º Sargento BM Guilherme Gutterres Santana Auxiliar da 4ª Seção (B-4) - Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio da 2ª/4º BBM Içara, data da assinatura digital.	assinado digitalmente Capitão BM Felipe Daniel da Silva Comandante da 2ª/4ºBBM Içara, data da assinatura digital.
--	--

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CB15C2D5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME GUTTERRES SANTANA (CPF: 060.XXX.689-XX) em 09/03/2026 às 10:51:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2019 - 15:53:12 e válido até 18/07/2119 - 15:53:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNjQxOF82NDU0XzlwMjZfQ0lxNUMyRDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00006418/2026** e o código **CB15C2D5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.